

EDITAL N. 01/2020 PPGA/UFERSA CREDENCIAMENTO AO QUADRO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR DO PPGA

O Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que regula as condições de credenciamento ao seu quadro docente permanente e colaborador.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelo Colegiado de Curso deste programa.

1.2 O Processo destina-se ao credenciamento de docentes ao quadro de permanente e/ou colaborador do PPGA, com professores que possuem vínculo efetivo com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. Considerando a atual configuração do corpo docente, essa seleção não se destina a professores, pesquisadores e ou profissionais de outras instituições nacionais ou estrangeiras.

1.3 O colegiado do PPGA analisará as solicitações de credenciamento de acordo com as demandas do programa. Não há obrigatoriedade de selecionar novos docentes. A quantidade de vagas disponíveis será determinada de acordo com a necessidade do PPGA.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá comprovar que:

2.1.1 Possui título de doutor, regularizado com a UFERSA antes do fim das inscrições do presente edital. Não será considerada a candidatura de pesquisadores/as que ainda não tenham finalizado seus vínculos na instituição do doutoramento ou que não tenham regularizado sua situação na UFERSA após a obtenção de título de doutor/a;

2.1.2 Está vinculado a algum Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UFERSA;

2.1.3 Possui Projeto de Pesquisa alinhado à área de concentração do PPGA cadastrado no Sigaa UFERSA;

2.1.4 Possui, obrigatoriamente, orientações concluídas de doutorado e/ou mestrado e/ou trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica na UFERSA;

2.1.5 Possui, entre as 3 melhores produções alinhadas com o PPGA e qualificadas pelo Qualis CAPES 2013 – 2016 da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, uma pontuação média igual ou maior que 70 pontos, no período compreendido entre 2017 – 2020 (conforme tabela de equivalência: Estratos A1 - 100 pontos; A2 - 80 pontos; B1 - 60 pontos; B2 – 50 pontos; B3 – 30 pontos). Caso o artigo esteja publicado em periódico não classificado pelo referido Qualis, será adotada a tabela de equivalência no Anexo I;

2.1.6 Possui registro no Orcid (www.orcid.org) e que o código foi inserido no Currículo Lattes do(a) candidato(a).

2.1.7 Compromete-se a manter exclusividade de vínculo no PPGA no quadriênio compreendido entre 2021 - 2025 (Anexo II).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/08/2020 a 30/09/2020.

3.2 Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser enviados à Secretaria do PPGA, exclusivamente pelo e-mail ppga@ufersa.edu.br (no assunto do e-mail deve ser indicado: Credenciamento – Nome do candidato – Linha 1 ou 2, conforme o objetivo do credenciamento), no formato de um PDF único.

3.3 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo 1;
- b) Relatório de dados pessoais e funcionais emitido pelo SIGRH;
- c) Currículo Lattes em formato PDF obtido a partir do www.lattes.cnpq.br (incluso o código do Orcid no Lattes), com produção restrita ao período entre 2017 e 2020;
- d) Preencher o Anexo III (Check List e ficha de pontuação);
- e) Comprovar todos os itens do tópico 2.1, sequencialmente, deste edital;
- f) Carta de intenção do candidato com, no mínimo, os seguintes itens:
 1. justificativa de alinhamento com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGA;
 2. Motivação para a participação no PPGA;
 3. Proposta de disciplina (com o PGCC), conforme modelo no Anexo IV, contendo referências (mínimo de 10 indicações entre artigos científicos e livros) atualizadas (com artigos e obras editadas em 2017-2020, excetuando-se os clássicos) e que possua, no mínimo, 50% de títulos em língua estrangeira.

3.4 A confirmação da inscrição será informada ao candidato(a) por meio de resposta ao e-mail de envio da inscrição.

3.5. Serão deferidas as inscrições dos docentes que atenderem aos requisitos descritos nos itens 2 e 3, e tiverem produção acadêmica alinhada com a área de concentração do PPGA.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O(a) candidato(a) ao credenciamento será selecionado de acordo com a pontuação obtida na planilha de pontuação e a análise da carta de intenção do docente.

4.2 A pontuação do Currículo considerará as publicações (bibliográficas e técnicas) efetivadas no período 2017-2020 e observará os seguintes critérios:

- a) Publicação em periódicos A1 – 100 pontos (*)
- b) Publicação em periódicos A2 – 80 pontos (*)
- c) Publicação em periódicos B1 – 60 pontos (*)
- d) Publicação em periódicos B2 – 50 pontos (*)
- e) Publicação em periódicos B3 – 30 pontos
- f) Livro publicado – 25 pontos
- g) Organização de livro e/ou capítulo de livro: 8 pontos

h) Orientação concluída de doutorado (cada) – 15 pontos

i) Orientação concluída de mestrado (cada) – 12 pontos

j) Orientação concluída de TCC (cada) – 4 pontos

k) Orientação concluída de Iniciação Científica – 6 pontos

* Caso o artigo esteja publicado em periódico não classificado pelo referido Qualis, será adotada a tabela de equivalência no Anexo I.

4.3 O candidato com maior pontuação na planilha de pontuação receberá nota 10,0 (dez) e as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente àquela.

4.4 A pontuação da carta de intenção considerará os seguintes critérios:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relação da trajetória profissional do candidato com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGA	5,0
Motivação para participar do PPGA	3,0
PPGC da disciplina proposta (*)	2,0

(*) A disciplina proposta pelo candidato ora aprovado não necessariamente será integrada à matriz curricular do PPGA

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão pesos às notas obtidas tanto na planilha de pontuação da produção acadêmica quanto da carta de intenção, conforme o quadro a seguir:

ITEM	PESO
Planilha de Pontuação	70%
Carta de Intenção	30%

5.2 A chamada dos candidatos classificados dependerá das necessidades do PPGA, definida pelo Colegiado.

5.3 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, será considerado o(a) candidato(a) que apresente, sucessivamente, o maior número de publicações A1 e A2; o maior número de orientações concluídas de TCC e Iniciação Científica.

5.3 O resultado final será divulgado na página do PPGA conforme o cronograma no Anexo 5.

6. DOS RECURSOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá requerer recurso à homologação da inscrição e ao resultado, sendo admitido um único recurso em cada etapa por candidato(a), a ser entregue por e-mail do PPGA (ppga@ufersa.edu.br) até 24h após a publicação de cada uma destas etapas.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGA e será encaminhado para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação inserir os novos docentes no sistema da UFRSA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os (As) candidatos(as) aprovados(as) se comprometem manter exclusividade de vínculo no PPGA (não atuar em outros programas de pós como docente permanente e ou colaborador), em observação ao limite de exclusividade já existente no Programa, sob pena de descredenciamento.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2020.

Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Coordenadora do PPGA/UFERSA

ANEXO 1 – TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Estrato	Critério
A1	Fator de Impacto (JCR) $>2,7$ ou Índice H (Scimago/Scopus) >50 ou Citescore (Scopus) $>2,34$
A2	$1,4 < \text{Fator de Impacto (JCR)} \leq 2,7$ ou $26 < \text{Índice H (Scimago/Scopus)} \leq 50$ ou $1,26 < \text{Citescore (Scopus)} \leq 2,34$
B1	$0 < \text{Fator de Impacto (JCR)} \leq 1,4$ ou $13 < \text{Índice H (Scimago/Scopus)} \leq 26$ ou $0,7 < \text{Citescore (Scopus)} \leq 1,26$
B2	$0 < \text{Índice H (Scimago/Scopus)} \leq 13$ ou $0 < \text{Citescore (Scopus)} \leq 0,7$

ANEXO 2 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (CREDENCIAMENTO)

Eu (**nome completo**), inscrito no CPF n. (**XXX**), SIAPE n. (**XXX**) professor(a) efetivo(a) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, venho solicitar meu credenciamento como docente no Programa de Pós-Graduação em Administração da UFRSA, para atuar na linha de pesquisa (**escrever o nome da linha**), nos termos do Edital n. XX/2020 da PROPPG/PPGA.

Uma vez credenciado, **comprometo-me a manter a exclusividade de vínculo no PPGA, sem participar de outros programas de pós-graduação como docente permanente ou colaborador, sob pena de descredenciamento.**

Nestes termos,
P. Deferimento.

Mossoró-RN, dia, mês e ano.

(Nome e assinatura do candidato)

ANEXO 3 – CHECK LIST E FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

Somente serão considerados pontuados os documentos abaixo adquiridos no período compreendido entre 2017-2020. Os artigos devem ser encaminhados na íntegra, com cópia da página do Qualis Capes indicando a classificação do periódico.

Itens (Pré-requisitos)	Check List	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pelo Colegiado (não preencher)
Requerimento de Inscrição Anexo II		-	-
Relatório de dados pessoais e funcionais, emitido pelo SIGRH		-	-
Currículo Lattes e Orcid (PDF)		-	-
Check List e Ficha de Pontuação – Anexo III		-	-
Comprovante Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq		-	-
Comprovante de Projeto de Pesquisa em andamento no Sigaa - UFRSA		-	-
Média da Produção Qualificada (Média das 3 melhores produções alinhadas ao PPGA - Mínimo 70 pontos)		-	-
Orientações de Doutorado (15 pontos por orientação concluída)			
Orientações de Mestrado (12 pontos por orientação concluída)			
Orientações de TCC (04 pontos por orientação concluída)			
Orientações de Iniciação Científica (06 pontos por orientação concluída)			
Total de Artigos A1 (100 pontos)			
Total de Artigos A2 (80 pontos)			
Total de Artigos B1 (60 pontos)			
Total de Artigos B2 (50 pontos)			

Carta de Intenção		-	-
Oferta de disciplina - PGCC		-	-

Mossoró-RN, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 4 – MODELO DE PGCC

PROGRAMA ANALÍTICO DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO						
DISCIPLINA:					CÓDIGO:	NÃO PREENCHER
DEPARTAMENTO:	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			SIGLA DA UNIDADE:	DCSA	
CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA TOTAL		
TEÓRICAS		PRÁTICAS		TOTAL	60	
NÚMERO DE CRÉDITOS	4			SEMESTRE	1	
PRÉ-REQUISITOS				PRÉ OU CO-REQUISITOS		
-				-		

EMENTA

CURSO				
1.	Mestrado Acadêmico em Administração		Obrigatória	X Optativa

DOCENTE

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade	H/A

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

BIBLIOGRAFIA

Etapa	Período
Inscrições	20/08 a 30/09/2020
Homologação das inscrições	Até 02/10/2020
Recurso sobre as inscrições	Até 24 horas após a divulgação do resultado das inscrições
Resposta aos recursos sobre as inscrições	Até 06/10/2020
Resultado preliminar das avaliações das candidaturas	Até 13/10/2020
Apresentação recurso sobre as avaliações	Até 24 horas após a divulgação do resultado das avaliações
Resposta aos recursos sobre as avaliações	Até 16/10/2020
Homologação do resultado das candidaturas	Até 23/10/2020